



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

Esclarecimento 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23348.004817/2024-15

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E PERMANENTES DE TI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA, CAMPUS ABELARDO LUZ, ARAQUARI, BLUMENAU, BRUSQUE, CAMBORIÚ, CONCÓRDIA, FRAIBURGO, IBIRAMA, LUZERNA, RIO DO SUL, SANTA ROSA DO SUL, SÃO BENTO DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL, SOMBRIO E VIDEIRA.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 25/10/2024 às 17h14min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 05/11/2024, às 09:00 horas, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

A empresa, apresenta os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1

“1. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

4. Requisitos da Contratação:

4.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da Nota de Empenho, Contrato ou Documento Equivalente, em remessa única, no endereço da Unidade Demandante, conforme estabelecido no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal.

Perguntamos: Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantenham em estoque, já que possuem características específicas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentindo, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 60 (sessenta) dias corridos para Microcomputadores e Notebooks e até 90 (noventa) dias para Servidores, contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?”

QUESTIONAMENTO 2:

“Considerando que o edital em questão possui um contrato com vigência de 12 (doze) meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.”

QUESTIONAMENTO 3:

“3. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

8. Requisitos da Contratação:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Perguntamos: *Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de XX (XXXXXX) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam: a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias; b) os serviços de garantia e assistência técnica por XX meses, faturado com nota fiscal de serviços. Por exemplo: um servidor no valor de R\$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.000,00. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?”*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

QUESTIONAMENTO 4:

4. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 57 – Notebook Tipo I - Administrativo

1. **PROCESSADOR:** a) Processador com no mínimo 10 (dez) núcleos, 12 (doze) threads, cache de 12 MB, com performance mínima de 15.000 (quinze mil) pontos; b) O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; c) Processador gráfico integrado; d) Deve possuir frequência turbo max de pelo menos 4.3 GHz (considerando o núcleo de performance); e) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); f) Possuir controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; g) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; h) Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante ou lançado a partir do ano de 2023. i) Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; j) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Perguntamos: Visando ampla competitividade e, conseqüentemente, economicidade à Administração, visto que existem diferenças em features técnicas entre processadores AMD e Intel, entendemos que será aceito o processador AMD Ryzen 5 7535U como alternativa ao processador Intel i5-1335U conforme especificação técnica solicitada no edital. Como a descrição atual aponta atendimento ao processador Intel Core i5-1335U, que possui uma performance média de 14.737 pontos aferida pelo PassMark, em contrapartida, a performance do processador AMD Ryzen 5 7535U possui uma média de 17.066 pontos, ou seja, performance bastante superior (quase 16% maior) ao modelo Intel conforme pode ser aferido no link <https://www.cpubenchmark.net/compare/5294vs5415/Intel-i5-1335U-vs-AMD-Ryzen-5-7535U>. Importante destacar que, embora o processador Intel Core i5-1335U possua mais núcleos físicos, alguns desses núcleos são núcleos de eficiência, que não entregam a mesma performance dos núcleos de desempenho. Em contraste, os núcleos do AMD Ryzen 5 7535U são todos núcleos de alta performance, garantindo um desempenho superior em tarefas exigentes. Logo, verificamos que, na sua totalidade, o processador Ryzen 5 7535U não só atende ao solicitado como o supera a performance mínima solicitada no Edital. Está correto nosso entendimento?”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

QUESTIONAMENTO 5:

“5. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 57 – Notebook Tipo I - Administrativo

a) Vídeo: Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Frequência dinâmica: 1.25 GHz; i. Memória compartilhada alocada dinamicamente: 1.7GB; ii. Resolução: até 4096 x 2304; iii. Suporta até 04 displays simultaneamente, sem uso de adaptadores e sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board.

iv. Suporta DirectX 12 e OpenCL 2.2.

Perguntamos: Visando evitar futuros entendimentos dúbios, entendemos que será aceito equipamentos com suporte à resolução de vídeo 4K (3840x2160@60hz), sendo está, a resolução adotada e suportada por padrão pelos monitores disponíveis no mercado. Está correto nosso entendimento? caso não, qual a justificativa técnica?”

QUESTIONAMENTO 6:

“6. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 39 – Servidor RACK

PROCESSADORES: Possuir no mínimo 02 (dois) processadores instalados da última geração disponível pelo fabricante do servidor;

Perguntamos: Visando evitar futuros entendimentos dúbios referente a geração do processador, e como os fabricantes estão lançando agora a geração 6 da Intel, alguns modelos de produtos já possuem a geração 6 enquanto outros estão com a geração 5 para comercialização. Como o modelo do servidor a ser ofertado está na geração 5 de processador, entendemos que será aceito esta geração neste modelo, está correto nosso entendimento?”

QUESTIONAMENTO 7:

“7. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 39 – Servidor RACK

Deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias frontais para discos de 2,5” ou 12 (doze) baias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

para discos de 3,5”.

Perguntamos: *Visando evitar futuros entendimentos dúbios as 24 ou 12 baias solicitadas, devem estar disponíveis para o uso somente com a adição do disco, não necessitando de HW adicional como uma nova controladora, por exemplo, assim cada baía já deverá ter uma porta alocada na controladora ofertada. Está correto nosso entendimento?”*

QUESTIONAMENTO 8:

“8. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 39 – Servidor RACK

Deverá possuir 4 (quatro) discos individuais de no mínimo 2.4 TB, admitindo-se superior ou com variação de 10% (dez por cento) para menos da capacidade nominal, com perfil de 3,5”,

Perguntamos: *Para podermos atender o edital em toda a sua capacidade e podermos participar, aumentando com isso a competitividade no certame, como é aceito caixas com 24 discos de 2.5”, e que a quase totalidade de discos de 2.4TB 10K são do padrão SFF de 2.5”, entendemos que será aceito o perfil de disco SFF de 2.5” também, está correto nosso entendimento?”*

QUESTIONAMENTO 9:

“9. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 39 – Servidor RACK

Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto a proposta comercial a relação atualizada de assistência técnica autorizada do fabricante para todo o território nacional; O suporte técnico deverá ser realizado remotamente ou localmente se necessário; A assistência deve ser prestada exclusivamente e comprovadamente pelo fabricante através de suas redes de assistências autorizadas.

Perguntamos: *Visando evitar futuros entendimentos dúbios referente a garantia do equipamento, e como a prática de atendimento de servidores pelo fabricante, diferentemente do atendimento de notebooks e desktops, não é através de rede de assistências técnicas e sim através de canais certificados de suporte aonde o cliente não tem acesso direto ao canal, visto que o chamado é feito de maneira centralizada ao fabricante e este escolhe o canal mais indicado ao serviço. Entendemos que quando o suporte será prestado diretamente pelo fabricante com comprovação através de Part number do serviço e do link disponibilizado por este para certificar o nível de suporte contratado, a apresentação da rede de assistência técnica não faria muito sentido*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

neste caso, pois esta não atende servidores somente notebooks e desktops, e assim não necessitaríamos apresentar esta rede de assistência, somente a comprovação do suporte pelo fabricante, está correto nosso entendimento?”

QUESTIONAMENTO 10 (10a e 10b):

“10. Está sendo solicitado no Anexo Termo de Referência:

Item 39 – Servidor RACK

Deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias frontais para discos de 2,5” ou 12 (doze) baias para discos de 3,5”.

Perguntamos: *Visando evitar futuros entendimentos dúbios, as baias solicitadas (24 ou 12), devem estar disponíveis para o uso somente com a adição do disco, não necessitando de HW adicional como uma nova controladora, por exemplo, assim cada baia já deverá ter uma porta alocada na controladora ofertada, está correto nosso entendimento?*

Perguntamos: *Para melhoria da economicidade do certame, entendemos que seria aceito também uma configuração com 16 baias de 2.5” visto que com o modelo de 3.5” é aceito 12 baias, está correto nosso entendimento?”*

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1.

Resposta: Sim, está correto o entendimento da empresa.

QUESTIONAMENTO 2.

Resposta: Lamentamos, mas não é possível apresentar a estimativa requerida pois a disponibilidade orçamentária não depende do órgão. Portanto, os quantitativos refletem as necessidades de contratação, mas o pedido de compra depende da disponibilidade orçamentária no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

QUESTIONAMENTO 3.

Resposta: Sim, é possível emitir notas fiscais distintas para cada item a ser adquirido.

QUESTIONAMENTO 4.

Resposta: O entendimento do fornecedor está correto. Poderão ser aceitos processadores da linha AMD, caso comprovada que supere os requisitos mínimos estabelecidos a nível de desempenho. O processador mencionado da linha Ryzen possui 12 threads como solicitado, embora o processador tenha na especificação técnica 6 núcleos e o solicitado seja 10 núcleos no mínimo, se o desempenho de benchmark se mostrar melhor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

ou compatível e for devidamente comprovado pelo fornecedor, a equipe técnica não vê problemas para aceitar.

QUESTIONAMENTO 5.

Resposta: A resolução de 4096 x 2304 corresponde a tecnologia 4k real. O mercado de telas realmente tem chamado em alguns casos o 4k de 3840 x 2160 que corresponde ao padrão UHD. Para este modelo de notebook em específico não teria prejuízo às atividades realizadas dos servidores aceitar a resolução 3840 x 2160 como equivalente.

QUESTIONAMENTO 6.

Resposta: Quanto a geração do processador, o entendimento da empresa está correto.

QUESTIONAMENTO 7.

Resposta: Está correto o entendimento da empresa.

QUESTIONAMENTO 8.

Resposta: Está correto o entendimento da empresa.

QUESTIONAMENTO 9.

Resposta: Está correto o entendimento da empresa.

QUESTIONAMENTO 10.

Resposta 10a: O entendimento em relação às baias está correto. Elas deverão estar prontas para inserção de discos para funcionamento imediato sem necessidade de adição de nenhum outro hardware.

Resposta 10b: O entendimento da empresa sobre a possibilidade de configurar o servidor com 16 baias de 2,5" não está correto. A especificação de 24 baias para discos de 2,5" ou 12 baias para discos de 3,5" foi elaborada com o objetivo de possibilitar uma maior expansão do espaço de armazenamento ao longo dos anos.

Essa configuração é especialmente importante em ambientes como o nosso, onde temos estruturas de datacenter limitadas. A adição de discos torna-se uma solução mais viável e econômica a longo prazo do que a aquisição de novos servidores ou storages. Em servidores de rack de 2U, essa configuração otimizada permite a alocação de até 24 baias para discos de 2,5", ou então 12 baias para discos de 3,5", aproveitando ao máximo o espaço e viabilizando o crescimento gradual da capacidade de armazenamento.

Considerando o uso prolongado de nossos equipamentos, que frequentemente ultrapassa o prazo de garantia, e que ao serem descontinuados em ambientes de produção, são transferidos para apoio às aulas e atividades acadêmicas, a configuração solicitada atende à estratégia de longo prazo da nossa instituição. Portanto, o número de baias de 2,5" deve ser mantido em 24, conforme especificado no edital, visando a maior longevidade e versatilidade do equipamento.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 31 de outubro de 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

AGENTE DE CONTRATAÇÃO